

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
ITABUNA*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2021-SETTRAN

---



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 02/2021-SETTRAN**



**PORTARIA Nº 02/2021 - SETTRAN**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, /c o Decreto Municipal Nº 13.963/2021,

Considerando a necessidade de aferição das atividades das respectivas pontuações da Gratificação de Produção – GP, dos Agentes de Trânsito e Fiscais de Transportes, referentes aos procedimentos realizados pelas categorias no pleno desempenho das suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica Instituída a Comissão de Aferição de Pontos a ser composta pelos servidores desta Secretaria, com mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução ou não, por mais 01 (um) ano.

- DANYLO FAUSTINO DA SILVA LEITE – Chefe de Gabinete, Presidente da Comissão;
- RICARDO DOS REIS PEREIRA – Agente de Trânsito, Membro;
- HERMES ALVES DA SILVA – Agente de Fiscalização (Fiscal de Transportes), Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, em 26 de Janeiro de 2021.

  
**THALES RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Transporte e Trânsito

**SETTRAN**

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABUNA

Rua Jorge Amado, s/n, bairro Lomanto – 3214-7788 - CEP: 45.601-130  
e-mail: settran.itabuna@hotmail.com